

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima

Início Ações 1º Grau Ações 2º Grau Parecer Citações Intimações Audiências Sessões 2º Grau Buscas Estatísticas Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2587762320191216115645

Processo 0828655-39.2019.8.23.0010 ☆ - (95 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<p>Realces ↑</p> <p>Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência</p> <p>Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória</p>					
<p>Filtros ↑</p> <p>Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor de Justiça <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor</p> <p>Sequencial(Intervalo): _____ ao _____ Data do Movimento(Período): _____ à _____</p> <p>Descrição: _____</p>					
23 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 23 500 por pág. 1					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/>	23	16/12/2019 11:56:45	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (10/12/2019)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
23.1 Arquivo: Petição		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO FILHO,	2646508PETICAODEQUESITOSJUR02.pdf	Público	
	22	11/12/2019 14:16:43	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 11/12/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 19) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (10/12/2019) e ao evento de expedição seq. 21.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
	21	10/12/2019 13:33:15	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (10/12/2019)		Thiago Pacheco Pires dos Santos Analista Judiciário
	20	10/12/2019 13:33:15	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Valdeir Pereira Cardoso com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (10/12/2019)		Thiago Pacheco Pires dos Santos Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	19	10/12/2019 13:31:23	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO		Thiago Pacheco Pires dos Santos Analista Judiciário
	18	10/12/2019 13:23:16	ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES Alteração Valor da Causa: (De R\$ 998,00 para R\$ 9.450,00)		Thiago Pacheco Pires dos Santos Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	17	09/12/2019 12:06:57	CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE		EDUARDO MESSAGGI DIAS Magistrado
	16	02/12/2019 09:48:15	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL Responsável: EDUARDO MESSAGGI DIAS		Thiago Pacheco Pires dos Santos Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	15	29/11/2019 16:12:26	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (12/11/2019)		EDSON SILVA SANTIAGO Advogado
	14	23/11/2019 00:02:14	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Valdeir Pereira Cardoso) em 22/11/2019 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 12) DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (12/11/2019) e ao evento de expedição seq. 13.		SISTEMA CNJ
	13	12/11/2019 13:23:44	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Valdeir Pereira Cardoso com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (12/11/2019)		EGLAINE SILVA DE CARVALHO Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	12	12/11/2019 08:14:23	DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO		EDUARDO MESSAGGI DIAS Magistrado
	11	11/11/2019 08:49:21	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL Responsável: EDUARDO MESSAGGI DIAS		Thiago Pacheco Pires dos Santos Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	10	05/11/2019 14:59:38	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO Cumprimento de intimação - Referente ao evento DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO (25/09/2019)		EDSON SILVA SANTIAGO Advogado
	9	12/10/2019 00:00:17	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Valdeir Pereira Cardoso) em 11/10/2019 com prazo		SISTEMA CNJ



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08286553920198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDEIR PEREIRA CARDOSO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexos de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma seqüela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de seqüelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 16 de dezembro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR